



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), COM ENTREGA PARCELADA.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição deste material é fundamental para a conservação, manutenção e reparos nas vias públicas do Município, pois o CBUQ aplicado no solo é essencial para preservar e melhorar a qualidade das vias, tornando-as mais resistentes e duráveis, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.

Ocorre que no Pregão Eletrônico nº 177/2024, o item solicitado - Cota Reservada - Item 2, foi revogado na virtude de não apresentação de documentos pelas empresas.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

Considerando buracos com aproximadamente 10 cm de profundidade ou 0,10 m, temos 62.000 m² de área de tapa buracos em nossa cidade.

Considerando a grande demanda de serviços, calculamos que será utilizado 35 toneladas dia (dias úteis), durante 12 meses, totalizando 10.540 toneladas de CBUQ.

Em relação a licitação anterior solicitamos a quantia de 8.000 toneladas de CBUQ para utilização dos serviços de tapa buracos em vias do município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Faz-se necessária a manutenção, para manter as vias do município em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 28 de janeiro de 2025.

Rogério Innocente
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

